

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|-----|----|----|---|---|----|----------|-------------|--|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | |
| Projecto de Túneis | MG Diss | Semestral | 126 | 0 | 63 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | |
| Projecto em Engenharia Geológica e de Minas | | Semestral | 210 | 0 | 105 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7,5 | |

Opcional 3 — Escolher 13,5 ECTS.

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|--|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | |
| Dissertação em Engenharia Geológica e de Minas | Diss | Semestral | 840 | 70 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 | 30 | |

204002999

Despacho n.º 18088/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 1679/2007, 2.ª série, de 1 de Fevereiro, cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26149/2008, 2.ª série, de 17 de Outubro, que altera o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Materiais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais é o que consta no Anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração.

3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Novembro de 2010

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 24 de Novembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

(Despacho Reitoral n.º 84/UTL/2010)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso do Mestrado em Engenharia de Materiais

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Curso: Engenharia de Materiais
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
 8 — Opções/Ramos: Não aplicável
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial | TMGI | 24 | |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências | QFMN | 33 | 4,5 |

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Estratégia e Organização | EstOrg | | 6 |
| Área Científica de Ambiente e Energia | AE | 4,5 | 4,5 |
| Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais | PMME | 6 | 12 |
| Todas as Áreas Científicas do IST* | Diss | 42 | |
| <i>Total</i> | | 109,5 | 10,5** |

* O Projecto em Engenharia de Materiais e a Dissertação de Mestrado em Engenharia de Materiais poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Mestrado em Engenharia de Materiais

Mestrado

Engenharia de Materiais

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | |
| Processamento e Reciclagem de Polímeros | QFMN | Semestral | 168 | 42 | 7 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Tecnologia Mecânica | TMGI | Semestral | 168 | 42 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Tecnologia de Fundição e Pulverometalurgia | TMGI | Semestral | 168 | 42 | 7 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Tecnologia de Materiais Cerâmicos | QFMN | Semestral | 168 | 42 | 7 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Materiais para Electrónica e Optoelectrónica | QFMN | Semestral | 168 | 42 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | |
| Caracterização de Materiais | QFMN | Semestral | 126 | 14 | 0 | 42 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | |
| Materiais Compósitos | PMME | Semestral | 168 | 28 | 28 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Processos de Ligação | TMGI | Semestral | 168 | 42 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| Tecnologia de Superfícies | QFMN | Semestral | 126 | 28 | 7 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | |
| Reciclagem e Valorização de Resíduos | AE | Semestral | 126 | 28 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | |
| Biomateriais | QFMN | Semestral | 126 | 28 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | Opcional 1. |
| Desenvolvimento Sustentável | AE | Semestral | 126 | 28 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,5 | Opcional 1. |

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|-----|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | |
| Projecto em Engenharia de Materiais | Diss | Semestral | 336 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 126 | 12 | |
| Materiais Nanoestruturados e Nanotecnologias | QFMN | Semestral | 168 | 42 | 14 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|----|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | |
| Gestão da Qualidade | TMGI EstOrg | Semestral | 168 | 28 | 21 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 6 | Opcional 2. |
| Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável. | | Semestral | 168 | 0 | 0 | 0 | 84 | 0 | 0 | 6 | | |
| Modelação em Ciência de Materiais | PMME PMME | Semestral | 168 | 42 | 21 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | Opcional 2. |
| Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo. | | Semestral | 168 | 42 | 21 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |

Opcional 2 — Escolher pelo menos 6 ECTS.

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | | | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|-----|----|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | |
| Dissertação em Engenharia de Materiais | Diss | Semestral | 840 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 420 | 28 | 30 | |

204003054

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 25155/2010

Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — técnico superior

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 23 de Novembro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo incerto, para substituição temporária de um posto de trabalho, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Código de Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência do serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a preencher, integrado na Divisão de Apoio ao Aluno dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, corresponde funções de tratamento das informações e declarações prestadas pelos estudantes candidatas a benefícios sociais, acompanhamento dos processos individuais de candidatura a bolsa de estudo e promoção do envio, às entidades competentes, dos processos de candidatura a benefícios sociais para efeito de fiscalização das informações e declarações prestadas.

7 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria e SASNOVA da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos gerais de admissão: Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

- Estar habilitado com licenciatura na área do Serviço Social;
- Experiência na área do ensino superior; contacto com o público; experiência em informática na óptica do utilizador e domínio da língua inglesa (oral).

10 — O candidato deve reunir os requisitos referidos nos n.º 8 e 9 até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
- Curriculum vitae* datado, assinado e organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Caso exista, declaração emitida pelo serviço de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respectiva antiguidade e avaliações de desempenho que tenham sido eventualmente realizadas;
- Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho.